

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 001

00121 APM DA EMEB BERNARDO PEDROSO

43.339.068/0001-02

RUA MARIA DE FATIMA, 372

BAETA NEVES - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
ATIVO	17.093,59 D	98.028,44 D
CIRCULANTE	17.093,59 D	98.028,44 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	17.071,43 D	97.786,17 D
CAIXA	30,03 D	30,03 D
CAIXA GERAL	30,03 D	30,03 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	8.851,19 D	96.374,43 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	8.851,19 D	96.374,43 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	8.279,21 D	10.045,24 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	4.282,25 D	9.553,90 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	3.996,96 D	491,34 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	89,00 C	8.663,53 C
CHEQUES A COMPENSAR	89,00 C	8.663,53 C
CREDITOS	22,16 D	242,27 D
CREDITOS A RECEBER	22,16 D	242,27 D
OUTROS VALORES A RECEBER	22,16 D	242,27 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	1.170,90 D	628,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	27.973,11 D	11.876,38 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	29.144,01 C	12.504,38 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	17.093,59 C	98.028,44 C
CIRCULANTE	17.056,18 C	97.991,03 C
CONTAS A PAGAR	0,02 C	0,02 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV FORNECEDORES	0,02 C	0,02 C
PROVISÕES	0,72 C	0,72 C
PROVISÕES CÍVEIS	0,72 C	0,72 C
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,72 C	0,72 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	8.773,85 C	87.945,67 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	8.773,85 C	87.945,67 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	85.161,56 C	235.155,97 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	3.971,88 C	2.814,04 C
(-) RECURSOS APLICADOS	168.305,26 D	150.024,34 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	87.945,67 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	8.281,59 C	10.044,62 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	4.281,66 C	7.102,28 C
ENTRADA DE RECURSOS	4.670,00 C	4.050,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	7.102,28 C	6.130,22 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	386,87 C	588,06 C
(-) RECURSOS APLICADOS	7.877,49 D	3.666,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	3.999,93 C	2.942,34 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	4.362,44 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.120,49 C	1.120,49 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.451,00 C	2.451,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.816,46 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	199,62 C	253,45 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.587,64 D	5.245,04 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	37,41 C	37,41 C
PATRIMONIO SOCIAL	37,41 C	37,41 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	37,41 C	37,41 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	37,41 C	37,41 C

ROCHA CONTABILIDADE



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO MENDES FERREIRA
 Data: 09/02/2024 16:57:58-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 09/02/2024 14:24:23-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2023


Folha: 001


00121 APM DA EMEB BERNARDO PEDROSO
 RUA MARIA DE FATIMA, 372
 BAETA NEVES - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

43.339.068/0001-02

Descrição	2023	2022
RECEITAS	177.770,39 C	158.935,38 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	177.770,39 C	158.935,38 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	168.305,26 C	150.024,34 C
GOVERNO MUNICIPAL	168.305,26 C	150.024,34 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	168.305,26 C	150.024,34 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	9.465,13 C	8.911,04 C
GOVERNO FEDERAL	9.465,13 C	8.911,04 C
PDDE BÁSICO	7.877,49 C	3.666,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.587,64 C	5.245,04 C
DESPEASAS	177.770,39 D	158.935,38 D
DESPEASAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	177.770,39 D	158.935,38 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	168.305,26 D	150.024,34 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	168.305,26 D	150.024,34 D
MATERIAIS DIVERSOS	24.655,61 D	10.566,31 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.889,15 D	2.706,07 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	13.080,00 D	4.350,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	6.902,52 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	105.610,53 D	112.157,65 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	870,00 D	180,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.000,00 D	1.581,15 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	9.705,97 D	11.580,64 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	9.465,13 D	8.911,04 D
PDDE BASICO	7.877,49 D	3.666,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	943,83 D	1.458,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	6.933,66 D	2.208,00 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	1.587,64 D	5.245,04 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.587,64 D	4.284,04 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	961,00 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Lucro do período	0,00

Documento assinado digitalmente
 **JOAO PAULO MENDES FERREIRA**
 Data: 09/02/2024 16:57:58-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DE LOURDES ROCHA**
 Data: 09/02/2024 14:24:23-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Bernardo Pedroso** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Maria de Fátima, 372 Bairro Baeta Neves CEP 09760-480, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO MENDES FERREIRA
Data: 09/02/2024 16:57:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 09/02/2024 14:24:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor(a) Executivo(a)

Contadora - CRC 1SP215598/O-9